

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/19010/000173
CONTRATO Nº: 51/2024
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)
Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS).
CONTRATADA: BIOND LTDA
CNPJ: 47.948.960/0001-41
I.E: 29.527.651-7
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.
Fernanda Pereira Rodrigues - Procuradora da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/19010/000207
CONTRATO Nº: 52/2024
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)
Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS).
CONTRATADA: DELTA MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 45.554.639/0001-57
I.E: 29.536.074-7
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.
Osmar Pereira - Procurador da CONTRATADA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/39000/000138.
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 21/2024
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24997697
CONTRATADO: DIAN VARIEDADES LTDA
CNPJ/MF: 11.226.934/0001-62
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 21/2024 Processo Administrativo nº 2024/39000/000138, relativo a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia com prestação de serviços de reparo no telhado, revitalização do forro, infiltrações, fixação e vedação das pingadeiras, tubulações de ar, incluindo os materiais de consumo e insumos e mão de obra. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial empenhado, na forma do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16
FONTE DE RECURSO: 1.709.000000.000911
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.544.1150.3021
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 103/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar, no endereço <http://seplan.to.gov.br>, o Manual Técnico de Orçamento - MTO, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A partir da data da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias, no MTO 2025, ocorrerão no endereço eletrônico especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3/2024/SES/SGPES/DGP/GFPC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em virtude do Cumprimento de Sentença em face do Estado do Tocantins, referente aos Autos Nº 0047966-24.2022.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins perante o 5º Juizado Especial Cível de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante ordem judicial:

Indenização pecuniária de insalubridade, grau MÁXIMO (40%), à servidora pública TRYCIA COELHO COSTA, Número Funcional 1136283/1, no cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob Nº XXX.XXX.461-76, do Poder do Executivo do Quadro da Saúde, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a ser incorporado em folha de pagamento em conformidade com Ofício Nº 17687/2024 - PGE/GAB que solicita o cumprimento do feito em conformidade com o Acórdão a partir de 23 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 524/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;